

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3544 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2588**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$58.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **58.520,00**

**Excesso**

020109COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

993	12.361.0007.2022.0000 3.3.90.46.00 01 220000	Gestão do Ensino Básico AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	18.200,00 F.R.: 001	00
994	12.365.0007.2025.0000 3.3.90.46.00 01 212000	Gestão do Ensino Básico AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	9.500,00 F.R.: 001	00
996	12.361.0007.2024.0000 3.3.90.46.00 01 220000	Gestão do Ensino Básico AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	550,00 F.R.: 001	00

**Superávit Financeiro**

020102COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

988	04.123.0001.2004.0000 3.3.90.46.00 01 110000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	1.600,00 F.R.: 001	00
-----	---	---	-----------------------	----

020105CONTROLADORIA INTERNA

989	04.124.0001.2005.0000 3.3.90.46.00 01 110000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	150,00 F.R.: 001	00
-----	---	---	---------------------	----

020106COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3544 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2588**

**Superávit Financeiro**

020106COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

991	18.541.0012.2031.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	1.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

992	18.541.0012.2032.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	1.200,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020107COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1004	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	1.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

020108COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

997	13.392.0006.2015.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	20,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020110DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

1001	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas	650,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020111COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1000	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	14.200,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE-GERAL		

1002	10.122.0015.2036.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	1.850,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE-GERAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3544 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2588**

**Superávit Financeiro**

020111COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1003	10.302.0015.2040.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	2.300,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE-GERAL		

020112COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS


999	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	6.300,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>28.250,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	28.250,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>30.270,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	30.270,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 20 de dezembro de 2023

  
JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL